



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO ADITIVO

Aditivo para o REEQUILÍBRIO de 30% (trinta por cento) sob os itens da TABELA DE DIÁRIAS E TAXAS.

O Município de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, NO ÂMBITO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E CUIDADOS INTEGRAIS A SAÚDE OFERTADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS FILIADOS AO FASERV E SEUS DEPENDENTES, UMA VEZ QUE O ÓRGÃO EM REFERÊNCIA NÃO DISPÕE DE EMPRESA PRÓPRIA PARA PRESTAÇÕES DE TAIS SERVIÇOS**, vem por meio deste, **ALTERAR** o Termo de Referências, conforme documento anexo.

Patos de Minas, 14 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO CAETANO DE ALMEIDA
Data: 14/07/2025 13:23:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Caetano de Almeida
Agente de Contratação